

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DVMC.SVS. n. 40/22 – 2260.01.0011745/2022-62

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC/SVS Nº 31/22 – 2260.01.0011745/2022-62, referente ao lote 094780, do produto Álcool 70° INPM, marca SAFRA SANTA FRANCISCA, fab. 18/05/2022, val. 24 meses, fabricado e distribuído por SAFRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁLCOOL PARA USO DOMÉSTICO LTDA, CNPJ: 15.229.391/0001-98, localizada na Rodovia Wilson Finardi (SP 191) - S/N, KM 60,5 - Bairro Dos Lopes - Rio Claro - São Paulo - Brasil - CEP: 13505647, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 2364.1P.0/2022/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG), INSATISFATÓRIO quanto aos ensaios de determinação de pH e teor de álcool.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais  
em exercício